

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1372/SES, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 22.395, de 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 227 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IDEAS:  
César Augusto de Magalhães, como Titular; ou  
Vanessa Maria Guessier Alves de Ramos, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de Criciúma:  
Diego Floriano de Souza, como Titular; ou  
Pricila Claumann Westphal, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou  
Otilia Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

VI – Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma:  
José Paulo Ferrarezi, como Titular.

VII – Representante da Associação Empresarial de Criciúma - ACIC:  
Manoel Pinto Moreira, como Titular; ou  
Renan Grijó Búrigo, como Suplente.

VIII – Representante da Prefeitura Municipal de Criciúma:  
Angélica Grassi Manoel, como Titular; ou  
Neli Terezinha Amboni de Souza, como Suplente.

IX – Representante do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:  
Reginaldo Kjhelin Coelho, como Titular; ou  
Julio Cesar Zavadil, como Suplente.

X – Representante da Comissão Intergestores Regional de Saúde - CIR:  
Kristian Fragnani Mazzucco, como Titular.  
Cod. Mat.: 1058438

PORTARIA Nº 228, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 07/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, para o gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso (HRTGB), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1373/SES, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 22.395, 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 228 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do Instituto Santé:  
Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou  
Rodrigo Lopes, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de São Miguel do Oeste:  
Ana Maria Martins Moser, como Titular; ou  
Alexandre Schenatto, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou  
Otilia Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.  
Cod. Mat.: 1058439

PORTARIA Nº 229, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 05/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças – HNSG, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria (HJAF), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1374/SES, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 22.395, de 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 229 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria:  
Tiago Neves Veras, como Titular; ou  
Aline Denise Hanauer, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Sandra Lúcia Vitorino, como Titular; ou  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Suplente.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Hospital Nossa Senhora das Graças:  
Estela Mari Galvan Cuchi, como Titular; ou  
Maçazumi Niwa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Joinville:  
Renata Aparecida Trevisan, como Titular; ou  
Anny Letícia Chaves Pasternak, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou  
Otilia Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria de Saúde do Município de Joinville:  
Douglas Calheiros Machado, como Titular; ou  
Franci Maiara Machado, como Suplente.  
Cod. Mat.: 1058440

PORTARIA Nº 230, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 02/2024, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto de Saúde Santa Clara – ISSC, para o gerenciamento do Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (HC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1375/SES, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 22.395, 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 230 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do Instituto de Saúde Santa Clara (ISSC):  
Jaqueline Karen Mazoni, como Titular; ou  
Matheus Felipe Rodrigues Wust, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de Chapecó:  
Gilvana Teresinha Mossi Schneider, como Titular; ou  
Alexandre Schenatto, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou  
Otilia Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.  
Cod. Mat.: 1058442

Portaria Nº 247, de 13/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5038473-11.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00240246/2024, para fins de regularização funcional da servidora **RAFAELA AMARAL**, matrícula nº 0673180-5-01, RESOLVE:

**CONCEDER** a Progressão por Tempo de Serviço, em 03/10/2015, para o Nível 9, referência B;

**RETIFICAR** na Portaria nº 483/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.358 de 10/08/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

**RETIFICAR** na Portaria nº 583/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.564 de 30/06/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

**RETIFICAR** na Portaria nº 496/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.789 de 13/06/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

**RETIFICAR** na Portaria nº 390/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.021 de 23/05/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

**RETIFICAR** na Portaria nº 211/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.308 de 13/07/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

**RETIFICAR** na Portaria nº 275/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.527 de 24/05/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**Secretário de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 1058228

Portaria Nº 248, de 13/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5036571-23.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00227241/2024, para fins de regularização funcional da servidora **MARIA TERESA FRANZOI FLORES**, matrícula nº 0673166-0-01, RESOLVE:

**CONCEDER** a Progressão por Tempo de Serviço, em 24/09/2015, para o Nível 13, referência B;

**RETIFICAR** na Portaria nº 616/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.375 de 02/09/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

**RETIFICAR** na Portaria nº 680/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.584 de 28/07/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

**RETIFICAR** na Portaria nº 622/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.824 de 01/08/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;